



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 357/GP/2008, DE 15/10/2008

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DISCIPLINAR.

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo Art. 80, da Lei Orgânica e Portaria nº 195/GP/2008, de 20 de maio de 2008, do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para Instauração de Sindicância Investigatória Disciplinar, conforme segue:

Com base no Memorando nº 841/2008, de 24 de setembro de 2008, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, referente a vários atestados médicos, e sem o CID, apresentados pelo Servidor José Custódio Silva Ledo, motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

- 1. Lizethe Therezinha Pscheidt**
- 2. Ivete Sanches Rodrigues**
- 3. Caruline Fernandes Ribeiro**

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801